



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 87/2018

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de outubro

Certifica-se para os devidos efeitos que, em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 29 de outubro e de acordo com a proposta da CMB, conforme sua Deliberação Nº 340/2018 de 19 de setembro, se tomou a seguinte Deliberação:

TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR NO ANO DE 2019.

Aprovada por maioria

Barreiro, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Pinotes Batista